



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MEDICILÂNDIA

Rua WA, nº 1.003, Bairro Centro/São José, CEP: 68.145-000 Medicilândia-PA
MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE – Oficial Interina
GABRIEL FERREIRA VAZ – Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a pedido de pessoa interessada e revendo os livros da Serventia, constatei que no imóvel objeto da matrícula nº 1039, consta o seguinte:

DATA: 09 de janeiro de 2.006.

IMÓVEL: Um lote de terras, urbano, situado nesta cidade de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta do LOTEAMENTO FLORESTA, de **LOTE 03 DA QUADRA WK**, com a área de **356,24 m²**. (**trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados**), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Travessa Dom Eurico, onde mede 12,05 mts; **FUNDO:** com os Lotes 14 e 06, onde mede 12,05 mts; **LADO DIREITO:** com o Lote 02, onde mede 29,67 mts; **LADO ESQUERDO:** com o Lote 04, onde mede 29,75 mts.

PROPRIETÁRIO: **HELIO GONÇALVES DE CARVALHO.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 905, às Folhas 105/0, Livro 2-E, deste Cartório.

O OFICIAL (A)

R-1-1039

DATA: 08 de novembro de 2.012.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 094/094vº, do livro 009, nas notas do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, em 07/11/2012, o Proprietário o Sr. **HELIO GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº 3.814.911-PC/PA e do CPF nº 091.962.342-53, residente e domiciliado na Avenida Gedeon, s/nº, Loteamento Carvalho, nesta cidade, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 4.409.088-PC/PA e do CPF nº 797.325.262-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **LIDIA VALENTA DOS SANTOS**, portadora da CI RG nº 5.393.925-PC/PA e do CPE nº 687.991.102-10, residentes e domiciliados no Km 84 Faixa, neste Município, pelo valor de R\$-4.296,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), pagos no ato da compra.

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE) Oficial Interina

AV.2-1039

DATA: 24 de abril de 2.013.

HABITE-SE - Procedo a presente para ficar constatado a Carta habite-se Nº 001/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, em 12/03/2013, devidamente assinada, conforme despacho exarado no processo nº 91/2013, averbo que no imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, foi construída uma obra em alvenaria, para fins residenciais, situado na Travessa Dom Eurico, s/nº, Bairro Floresta, nesta cidade de Medicilândia-PA.

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE) Oficial Interina

AV.3-1039

DATA: 24 de abril de 2.013.

CONSTRUÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que o proprietário Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, edificou no imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, de um único pavimento, medindo 101,15 m². (cento e um metros e quinze centímetros quadrados), em alvenaria, piso de cerâmica, coberta com telhas de fibrocimento, forro em madeira, com 06 (seis) janelas em ferro, 02 (duas) portas externas, 07 (sete) portas internas, 01 (uma) sala de estar, 02 (duas) cozinhas, 03 (três) suítes e 01 (um) corredor; foi apresentado o alvará de construção, emitido em 20 de fevereiro de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Medicilândia-Pará; apresentada a Guia da Previdência Social – GPS, devidamente paga em 19 de março de 2013, pelo valor de R\$-1.350,05 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), autenticação nº C.0B2.547.D37.08C.F5F, do Banco do Brasil S.A e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND –, Nº 000082013-12003046, CEI: 70.010.61046/68, emitida em 25 de março de 2013.

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE) Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MEDICILÂNDIA

Rua WA, nº 1.003, Bairro Centro/São José, CEP: 68.145-000 Medicilândia-PA

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE – Oficial Interina

GABRIEL FERREIRA VAZ – Oficial Substituto

R-4-1039

DATA: 14 de maio de 2.013.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 184/184vº, do livro 009, nas notas do Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, em 14/05/2013, o Proprietário o Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, portador da CI RG nº 4.409.088-PC/PA e do CPF nº 797.325.262-20 e sua esposa **LIDIA VALENTA DOS SANTOS**, portadora da CI RG nº 5.393.925-PC/PA e do CPF nº 687.991.102-10, ambos brasileiros, cônjuges, agricultores, residentes e domiciliados na Travessa Dom Eurico, s/nº, nesta cidade, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **CLAUDINEI DA SILVA CRUZ**, brasileiro, solteiro, microempreendedor, portador da CI RG nº 5.995.975-PC/PA e do CPF nº 980.093.622-04, residente e domiciliado na Vila Liberdade, s/nº, Baixão, nesta cidade, pelo valor de R\$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), pagos no ato da compra.

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE) Oficial Interina

R-5-1039

DATA: 20 de fevereiro de 2.015.

COMPRA E VENDA - Procedo a presente para ficar constatado que através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, Nº 1.4444.0802981-4, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4380/64, o Sr. **CLAUDINEI DA SILVA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da CI RG Nº 5.995.975-PC/PA e do CPF nº 980.093.62-04, residente e domiciliada na Trav. Pasteur, nº 59, Centro, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento agrícola, portador da CI RG nº 4.902.088-PC/PA e do CPF nº 797.325.262-20, e sua cônjuge **LIDIA VALENTA DOS SANTOS**, portadora da CI RG nº 5.393.925-PC/PA e do CPF nº 840.392.642-15, residentes e domiciliados na Trav. Dom Eurico, Floresta, nesta cidade, pelo valor de **R\$-120.650,00 (cento e vinte mil, seiscientos cinquenta reais)**. Recursos próprios: R\$-13.196,00 (treze mil cento e noventa e seis reais); Financiamento concedido R\$-107.454,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE), Oficial Interina

AV.6-1039

DATA: 20 de fevereiro de 2.015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a presente para ficar constatado que através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, nº 1.4444.0802981-4, emitido em 21/01/2015, o Sr. **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, portador da CI RG nº 4.902.088-PC/PA e do CPF nº 797.325.262-20, e sua cônjuge **LIDIA VALENTA DOS SANTOS**, portadora da CI RG nº 5.393.925-PC/PA e do CPF nº 840.392.642-15, alienam à Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-107.454,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), valor da garantia fiduciária R\$-120.065,00 (cento e vinte mil e sessenta e cinco reais), com prazo de 420 meses.

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE), Oficial Interina

AV.7-1039

DATA: 20 de fevereiro de 2.015.

CCI - Procedo a presente para ficar constatado no imóvel objeto desta matrícula, a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI -, Nº 1.4444.0802981-4, Série: 0115, emitida em 21/01/2015; **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Endereço:** Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04; **DEVEDORES:** **LIDIA VALENTA DOS SANTOS**, CPF nº 840.392.642-15, e **JANIO ROCHA DOS SANTOS**, CPF nº 797.325.262-20; Valor do Crédito: **R\$-107.454,00 (cento e sete mil e quarenta e cinquenta e quatro reais)**, que deverá ser pago em 420 parcelas mensais, no valor de R\$-1.096,18 (um mil, noventa e seis reais e dezoito centavos), **Taxa de Juros:** nominal 8,7873% a.a., efetiva 9,1500% a.a., **Forma de Reajuste:** anual, **Taxa de Juros:** **Moratórios:** 0,33% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, **Remuneratórios:** 8,7873% a.a., **Atualização Monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, **Local de Pagamento:** ALTAMIRA-PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MEDICILÂNDIA

Rua WA, nº 1.003, Bairro Centro/São José, CEP: 68.145-000 Medicilândia-PA
MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE – Oficiala Interina
GABRIEL FERREIRA VAZ – Oficial Substituto

A OFICIAL (A) (MARIA DAS GRAÇAS PALHANO BOONE), Oficial Interina

AV.8-1039

Prenotação nº 11690

DATA: 23/03/2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procedo a presente, por força de mandado judicial expedido nos autos do processo n. 5030482-68.2020.8.09.0113, pelo MM Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Niquelândia/GO, o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, para constar que o bem imóvel objeto da presente matrícula é objeto de ação judicial discutindo a partilha de bens entre **Jânio Rocha dos Santos** e sua esposa **Lídia Valenta dos Santos**. Medicilândia/PA, 23 de março de 2020. Isento de Emolumentos, Selo de Segurança nº000.599.452.

O OFICIAL (A) (Maria das Graças Palhano Boone), Oficial Substituta

AV.9-1039

Prenotação nº 12.613

DATA: 19/09/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procedo a presente averbação a requerimento firmado aos 25 dias do mês de julho de 2023, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instruída de guia de recolhimento de imposto sobre transmissão de bens inter vivos – ITBI, nº 472/2023, no valor de R\$-2.568,66 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) devidamente quitado, tendo valor venal atual em R\$-128.432,97 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), para constar a consolidação de propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97, os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive de cobrança e intimação, o prazo transcorreu sem purgação da mora. Emolumentos ato 276: R\$-195,50 + R\$-0,85; Selo de Fiscalização nº 002272795A - Série A, Ato 252 R\$-368,70+ R\$-0,85; Selo de Fiscalização nº 002272796A - Série A; Total R\$-565,90, Medicilândia-PA 19/09/2023.

O OFICIAL (A) (GABRIEL FERREIRA VAZ) Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Maria das Graças Palhano Boone, Oficiala Interina a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Medicilândia, 19 de setembro de 2023

GABRIEL FERREIRA VAZ
Oficial Substituto

EMOLUMENTOS ATO 269 R\$-52,20 + R\$-1,45 – SELO DE CERTIDÃO

TOTAL R\$-53,65

SELO DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL N. 001538408A – SÉRIE A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001538408 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/09/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 80483510000080127064112280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31